



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 9, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os itens 6.1.3 e 7.1 do Edital nº 51/2026/PRAE/UNILA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 6.1.3: “O pagamento do apoio financeiro, ocorrerá no mês de outubro, porém a execução da proposta pode ser iniciada a partir da assinatura do Termo de Compromisso deste edital.”

Item 7.1: “Os projetos deverão ser executados entre os meses de outubro e dezembro de 2026, sempre em contato com a PRAE para que haja ampla divulgação.”

Leia-se:

Item 6.1.3: “O pagamento do apoio financeiro ocorrerá no mês de outubro de 2026. Contudo, a execução das atividades e o início das despesas do plano de trabalho poderão compreender o período a partir de 1º de setembro de 2026, sendo permitida a inclusão de comprovantes de ações realizadas a partir desta data, desde que estritamente vinculadas ao projeto aprovado.”

Item 7.1: “Os projetos deverão ser executados entre os meses de setembro e dezembro de 2026, abrangendo as despesas vinculadas ao plano de trabalho aprovado e realizadas a partir de 1º de setembro de 2026, mantendo-se constante articulação com a PRAE para ampla divulgação.”

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições e cronogramas do Edital nº 51/2026/PRAE/UNILA.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Retificação nº 9, de 18 de Agosto de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de 19 de Agosto de 2026.